

PORTARIA Nº 184/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **ROSIVANY MARIA BARROS, Mat. 1656-5**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de licença médica por 10 (dez) dias para tratamento de saúde a partir de 15 à 25 de fevereiro de 2023, e assim, retornar as atividades de forma readaptada, evitando esforços repetitivos, e ser reavaliada após 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

